AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

LEI Nº 1373/2008

Súmula : Dispõe sobre a abertura de **Crédito Especial**

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte :

L E I

Art. 1º -Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 1371/2007, de : 18.12.2007, um **CRÉDITO ESPECIAL**, até o limite de R$200.000,00 (Duzentos mil reais), assim discriminado :

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL
06.001 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
1030221009.2140 - Manutenção da Área de Saúde
33.90.92.00.00.00 –DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES. F.495 200.000,00

-0-

Art. 2º -Para dar cobertura no crédito aberto no exercício anterior, será utilizado de acordo com o art.43 ,Inciso II, da Lei n' 4.320/64, O PROVÁVEL EXECESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado no exercício.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambará- Pr, em 29 de janeiro de 2008.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal